✓ **INDICAÇÃO**.

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de dispor de embalagens para o fornecimento de medicações aos usuários de sistema de saúde, no município.

✓ **JUSTIFICATIVA**

Algumas pessoas que utilizam a rede de saúde em nossa cidade sugerem o fornecimento de embalagens (pequenas e simples), a fim de carregar medicações quando fornecidas.

Trata-se de sugestão de munícipes e que poderia ser fornecida caso fosse necessário ou atendendo a pedidos.

Segue exceto de mensagem enviada por munícipe,

> Presenciei algumas pessoas saindo com medicamento nas mãos, nem um pacotinho, sacolinha qualquer coisa...
>
> Mas um especial me chamou atenção, uma mãe, com criança de colo, bolsa cheia e ganhou 6 frascos de remédio e saiu com aquilo tudo na mão e deu 2 pra criança ajudar a segurar.. 11:50 am

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 23 de outubro de 2025

Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907
Assinado de forma digital por Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907
Dados: 2025.10.23 13:27:11 -03'00'

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora